

DECRETO Nº 6.657, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Revoga o Decreto Municipal n. 6.654/2019, e torna sem efeito a reintegração da Senhora Marli Pimentel da Silveira para o cargo de Professor, a partir de 14/06/2019, por força de decisão judicial, emitida nos Autos n. 26679-55.2019.8.16.0000.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9°, II, da Lei Municipal n° 877/2001,

Considerando a decisão judicial de concessão liminar recursal, nos autos de Agravo de Instrumento nº 26679-55.2019.8.16.0000, que tramita perante a 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto Municipal n. 6.654/2019, para tornar sem efeito a reintegração da Senhora **Marli Pimentel da Silveira**, para o cargo de Professor, a partir de 14/06/2019 (inclusive), por força de decisão proferida nos Autos n. 26679-55.2019.8.16.0000, de Agravo de Instrumento, que tramita perante a 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipa